



Quarta-Feira, 23 de fevereiro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 182/2021**

**REF: TOMADA DE PREÇOS 007/2021**

**HOMOLOGADA PELO DECRETO Nº 204/2021 DE DEZEMBRO DE 2021**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: HIDRONOROESTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. Inscrito no CNPJ sob nº. 06.019.646/0001-05, com sede na cidade de Umuarama, neste ato representada pelo Sr. Luciano da Rosa Hoffmann, portador do CPF nº. 883.930.389-87 e do RG: 6.110.583-2, resolve firmar o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 182/2021, objeto da Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº. 007/2021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 182/2021, visa alterar a profundidade do Poço Tubular Profundo perfurado na Comunidade da Estrada Altônia de 100 (cem) metros para 120 (cento vinte) metros, tendo em vista que a vazão do poço com a profundidade inicialmente contratada não atende a demanda da Comunidade.

**DO VALOR**

Em virtude do acréscimo da profundidade do poço acima descrito, altera o valor do contrato em **R\$ 6.730,00 (seis mil setecentos e trinta reais)**, que corresponde a aproximadamente 4,389% do valor inicial do contrato. Deste modo, o valor global do Contrato nº 182/2021 que era de R\$ 153.335,00 (cento e cinquenta e três mil trezentos e trinta e cinco reais) passa a ser de R\$ 160.065,00 (cento e sessenta mil e sessenta e cinco reais). Conforme planilha anexo, de acordo com o Artigo 124 da Lei 14133/2021 de 01 de abril de 2021.

**DAS DEMAIS CLAUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Altônia-Pr., 23 de fevereiro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**EXTRATO DO EDITAL DE CP Nº 01 /2.022**

EMISSÃO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/2.022:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 033/2022

DATA DO PROTOCOLO: **ATÉ DIA 25/03/2022 ÀS 08:15 HORAS**

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: **25/03/22 ÀS 08:30 HORAS**

LOCAL DE ABERTURA: **SEDE DA PREFEITURA.**

ENDEREÇO: **RUA RUI BARBOSA, 815 – CENTRO – ALTÔNIA – PR**

OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada para Execução e implantação de um parque urbano no município de Altônia, de acordo com as especificações contidas no termo de Convênio nº 37/2020 celebrado junto ao GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO ÁGUA E TERRA.**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

**VALOR MÁXIMO: R\$ 1.692.256,54** (Um milhão seiscentos e noventa e dois reais duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos)

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou VIA E-MAIL, do inteiro teor do presente edital, aos licitantes que comparecerem na Prefeitura Municipal de Altônia. Os interessados poderão obter melhores informações no Departamento de Licitações desta Prefeitura, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Certame, através do E-mail: [licitacoes@altonia.pr.gov.br](mailto:licitacoes@altonia.pr.gov.br). Poderão participar da presente licitação: Empresa do ramo, ou cooperativas de Serviços, que preencham as condições exigidas do respectivo Edital, e que tenha feito **VISITA TÉCNICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, no mínimo 03 dias antes da abertura da Licitação, cujo documento deve estar no envelope de habilitação ALTÔNIA-PR, 23/02/2022

**SÔNIA APARECIDA DOS SANTOS**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021**

**REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2021**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA- PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o EXMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e os DETENTORES DA ATA: A EMPRESA: **F DAS CHAGAS R CUNHA & SOUZA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 34.104492/0001-87, com sede a Rua José Herminio Visconcini, 429, na cidade de São Jorge do Patrocínio, neste ato representada pelo Sr. Darcy

Fernandes de Souza, portador do RG nº 8.237.678-0 e do CPF nº. 005.531.799-50, Sócio/Administrador, residente na cidade de Altônia, estado do Paraná, Fone: (44) 3659-2709, resolve firmar o presente 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 012/2021 para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº. 007/2021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL**

O presente Termo Aditivo visa formalizar a alteração da Razão Social: **F DAS CHAGAS R CUNHA & SOUZA LTDA – ME**, que passa a denominar-se: **R DE F REJOLLI DE SOUZA & SOUZA LTDA**, conforme consta na Primeira Alteração do Contrato Social da empresa, registrada na Junta Comercial do estado do Paraná.

**CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLAUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam

Altônia, 22 de fevereiro de 2022.